



EDITAL DE REMOÇÃO Nº 02/2021/SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Fixa data e estabelece os procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor do **quadro efetivo do Sistema Público Municipal de Educação** de Joaçaba.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e tendo por base o artigo 37, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 76, de 11 de dezembro de 2003, e artigos 30 a 36 da Lei Complementar nº 210, de 05 de dezembro de 2011, lança este Edital fixando data e procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor efetivo do Sistema Público de Educação do Município de Joaçaba.

1.1 Poderão participar do Processo de Remoção, os ocupantes do Cargo de Professor do **quadro efetivo** do Magistério Público Municipal, na área de Educação Infantil, Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Anos Finais, lotados nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Educação.

1.2 No ato de inscrição o professor deverá indicar na ficha de inscrição (Anexo 01), a Unidade Escolar para a qual está se inscrevendo, de acordo com sua habilitação profissional e conforme a vaga disponível.

1.3 As opções do professor devem ser compatíveis com a sua carga horária, uma vez que não será permitido ampliar por meio desse processo.

1.4 Quando existir mais de um candidato por vaga serão utilizados os seguintes critérios, conforme dispõe o artigo 37, §5º, da Lei Complementar nº 76/2003:

- a) Maior habilitação na área de atuação;
- b) Maior tempo de serviço de efetivação no magistério público municipal;
- c) Sorteio na presença dos candidatos inscritos nas vagas.

1.5 Realizada a inscrição será nomeada Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para analisar os pedidos, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 210/2011, a qual será formada por sete integrantes, sendo:

- I – dois representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Joaçaba;
- II – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
- III – um representante indicado pela Secretaria de Gestão Administrativa;
- IV – três servidores efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas desse edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do processo.

1.7 Será publicado no Diário Oficial do Município, o resultado do Processo de Remoção de que trata esse edital.

1.8 O candidato poderá transferir-se para a Unidade Escolar em que foi removido somente no início do ano letivo de 2022 e ficará com a vaga remanescente do processo de

escolha de turmas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de **25 a 29 de outubro de 2021**, das 13 horas às 19 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba, na Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba, SC.

2.2 O candidato deve inscrever-se somente para uma das vagas disponíveis neste Edital.

2.3 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no subitem 2.1 deste Edital munidos dos seguintes documentos obrigatórios:

a) Ficha de inscrição (Anexo 01) preenchida de acordo com a documentação apresentada, devidamente assinada pelo requerente, em que conste expressamente a vaga que pretende ser removido.

b) Cópia de carteira de identidade e CPF;

c) Atestado de Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Joaçaba, com data final de 30 de setembro de 2021;

d) Cópia da Portaria de Lotação originária (a atual);

e) Cópia dos Diplomas de habilitação e titulações (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

2.4 A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição. Documentos não poderão ser anexados posteriormente à entrega.

2.5 Na data de **03 de novembro de 2021** (quarta-feira), será promovida a homologação das inscrições deferidas, no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba.

2.6 Após a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, os interessados terão o dia **04 de novembro de 2021** (quinta-feira) para recorrer.

2.7 Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração específica.

2.8 A lista final de inscrições será homologada em **08 de novembro de 2021** (segunda-feira).

2.9 A listagem preliminar de classificação dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial e/ou site da Prefeitura de Joaçaba no dia **10 de novembro de 2021** (quarta-feira).

2.10 O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso mediante protocolo para este fim, no dia **11 de novembro de 2021** (quinta-feira), justificando a necessidade de revisão da classificação.

2.11 Na data de **16 de novembro** (terça-feira), será divulgada a Listagem Oficial dos Classificados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O pedido de inscrição do professor importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas desse processo de remoção.

3.2 As vagas da unidade escolar disponível para essa remoção constam no Anexo 2 do presente edital.

3.3 O professor removido deverá apresentar-se para a posse e exercício, a partir do início do ano letivo de 2022.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão responsável pela análise dos pedidos.

Joaçaba/SC, 15 de outubro de 2021.

Dioclésio Ragnini
Prefeito de Joaçaba

Severino De Déa
Secretário Municipal de Educação

ANEXO 1

EDITAL Nº 02/2021/SME – PROCESSO DE REMOÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO

DADOS DO SERVIDOR:			
NOME:			
CPF:		RG:	ÓRGÃO EXPEDIDO
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	MUNICÍPIO:
EMAIL:			TELEFONE:
			CELULAR:
CARGO / NÍVEL:			
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO:			
DATA DE ADMISSÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:			
CARGA HORÁRIA:			
TURNO DE TRABALHO:			
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO:			
UNIDADE DE ENSINO PARA REMOÇÃO:			
VAGA / DISCIPLINA A QUE CONCORRE:			
HABILITAÇÃO EM:			
TÍTULOS/ DIPLOMAS	() ESPECIALIZAÇÃO:		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	() MESTRADO		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	() DOUTORADO		
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: _____			
Declaro para os devidos fins a Secretaria de Educação que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no Edital de Remoção nº 02/2021 Data: / / _____ <div style="text-align: center;">SERVIDOR</div>			
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO:			
UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO: _____			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: _____			
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:			
DATA: ____/____/____			

ANEXO 2 - QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

Vagas para Remoção Educação Infantil 2021 – para 2022:

Unidade Escolar	Qdade de Vagas	Carga Horária	Cargo	Turno
CEIMED	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período integral
NUPERAJO	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período integral
CERT	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período integral
CEFREI	01	20h	Pedagogo Educação Infantil	Vespertino

Vagas para Remoção Ensino Fundamental 2021 – para 2022:

Unidade Escolar	Qdade de Vagas	Carga Horária	Cargo	Turno
Nuperajo	01	40h	Pedagogo Anos Inicias	Tempo Integral
CEFREI	02	20h	Pedagogo Anos Iniciais	Vespertino
Escola N. Sra. deLourdes	02	40h	Pedagogo Anos Iniciais	Matutino e Vespertino
ROTARY	01	30h	Português	Tempo Integral
MERCEDES	01	20h	Geografia	Tempo Integral
MERCEDES	01	20h	Ciências	Tempo Integral
CEFREI	01	40h	Educação Física	Matutino e Vespertino
CERT	01	20h	Educação Física	Matutino e Vespertino

ANEXO III

CRONOGRAMA:

Período para inscrições	De 25 a 29/10/2021
Divulgação da lista de homologação das inscrições preliminar	04/11/2021
Período para interposição de recursos	05/11/2021
Divulgação da lista inscrições homologadas final	08/11/2021
Divulgação da lista de classificação preliminar	10/11/2021
Período para interposição de recursos	11/11/2021
Divulgação da lista de classificação final	16/11/2021